

Polícia de Bonito/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200224/2020).

Campo Grande, 14 de maio de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 240 de 14 de maio de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente e Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 14 de maio de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 240 de 14 de maio de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
472874021	ANA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	15	31/401403/20	20/04/20 A 04/05/20	N
477128021	FABIOLA MENDES GOUVEIA	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	05	31/401310/19	09/03/20 A 13/03/20	N
473141021	FABRINA VARGAS GEREMIAS BORGES	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	07	31/401310/19	05/03/20 A 11/03/20	N
472831021	GABRIEL DE OLIVEIRA BELLO	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	10	31/401310/19	23/03/20 A 01/04/20	N
350551021	KEYLA MOURA DE OLIVEIRA DE ORNELES	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	14	31/401310/19	22/03/20 A 04/04/20	N
473148021	NEYRIANE ALVES RIBEIRO WOLFF	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	15	31/401310/19	10/03/20 A 24/03/20	N

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 241 de 14 de maio de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 14 de maio de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 241 de 14 de maio de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
425624023	DIEGO LEMES MADRUGA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200023/19	22/04/20 A 06/05/20	N